


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ANTONIO EDSON MACIEL DE ALMEIDA**, Salário-Família referente a seu filho menor: **JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 19 de novembro de 2024.



José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

